

2 - COMPLIANCE LEGAL, ÉTICA E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR (15 A 25%)

Compliance é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

Controles Internos: Resolução CMN 2.554/98 – (Bacen)

Art. 1º - Determina a **implantação e implementação de controles internos** nas instituições.

Parágrafo 1º Os controles internos, devem ser efetivos e consistentes com natureza, complexidade e risco das operações.

Parágrafo 2º São de **RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA** da instituição:

- I. a **implantação e a implementação** de uma estrutura **de controles internos** efetiva mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição;
- II. o estabelecimento dos objetivos e procedimentos pertinentes aos mesmos;
- III. a verificação sistemática da adoção e do cumprimento dos procedimentos definidos em função do disposto no inciso II.

SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES E POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CHINESE WALL (Barreira de Informação) - **evitar possíveis conflitos de interesses** e definição de responsabilidades.

Controles Internos:

- **Acessíveis a todos os funcionários;**
- Definir as responsabilidades;
- **Segregar as atividades** de forma que seja **evitado conflito de interesses;**
- Canais de comunicação confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações relevantes para tarefa e responsabilidade;
- **Testes periódicos de segurança** para os **sistemas de informações**, em especial os mantidos em meio eletrônico;
- **Revisão e atualização** continua dos **controles internos** (prevenção de novos riscos).

IMPORTANTE: Auditoria interna deve fazer parte do sistema de controles internos.

EXERCÍCIO

A implantação e implementação de uma estrutura efetiva de controles internos, mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição financeira, são de responsabilidade:

- a) Do Banco Central do Brasil.
- b) Do Conselho Fiscal da Instituição Financeira.
- c) Da Diretoria da Instituição Financeira.
- d) Dos gerentes financeiros da Instituição Financeira.

EXERCÍCIO

A implantação e implementação de uma estrutura efetiva de controles internos, mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição financeira, são de responsabilidade:

- a) Do Banco Central do Brasil.
- b) Do Conselho Fiscal da Instituição Financeira.
- ➡ c) **Da Diretoria da Instituição Financeira.**
- d) Dos gerentes financeiros da Instituição Financeira.

EXERCÍCIO

Sobre os Controles Internos:

- I. – É de responsabilidade da Diretoria da Instituição Financeira a implantação e a implementação de uma estrutura de controles internos efetiva.
- II. – É de responsabilidade dos gerentes e supervisores da Instituição Financeira a implantação e a implementação de uma estrutura de controles internos efetiva.
- III. – Recomenda-se a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição de forma a que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie.

Está Correto:

- a) Somente I.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) I, II e III.

EXERCÍCIO

Sobre os Controles Internos:

- I. – É de responsabilidade da Diretoria da Instituição Financeira a implantação e a implementação de uma estrutura de controles internos efetiva.
- II. – É de responsabilidade dos gerentes e supervisores da Instituição Financeira a implantação e a implementação de uma estrutura de controles internos efetiva.
- III. – Recomenda-se a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição de forma a que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie.

Está Correto:

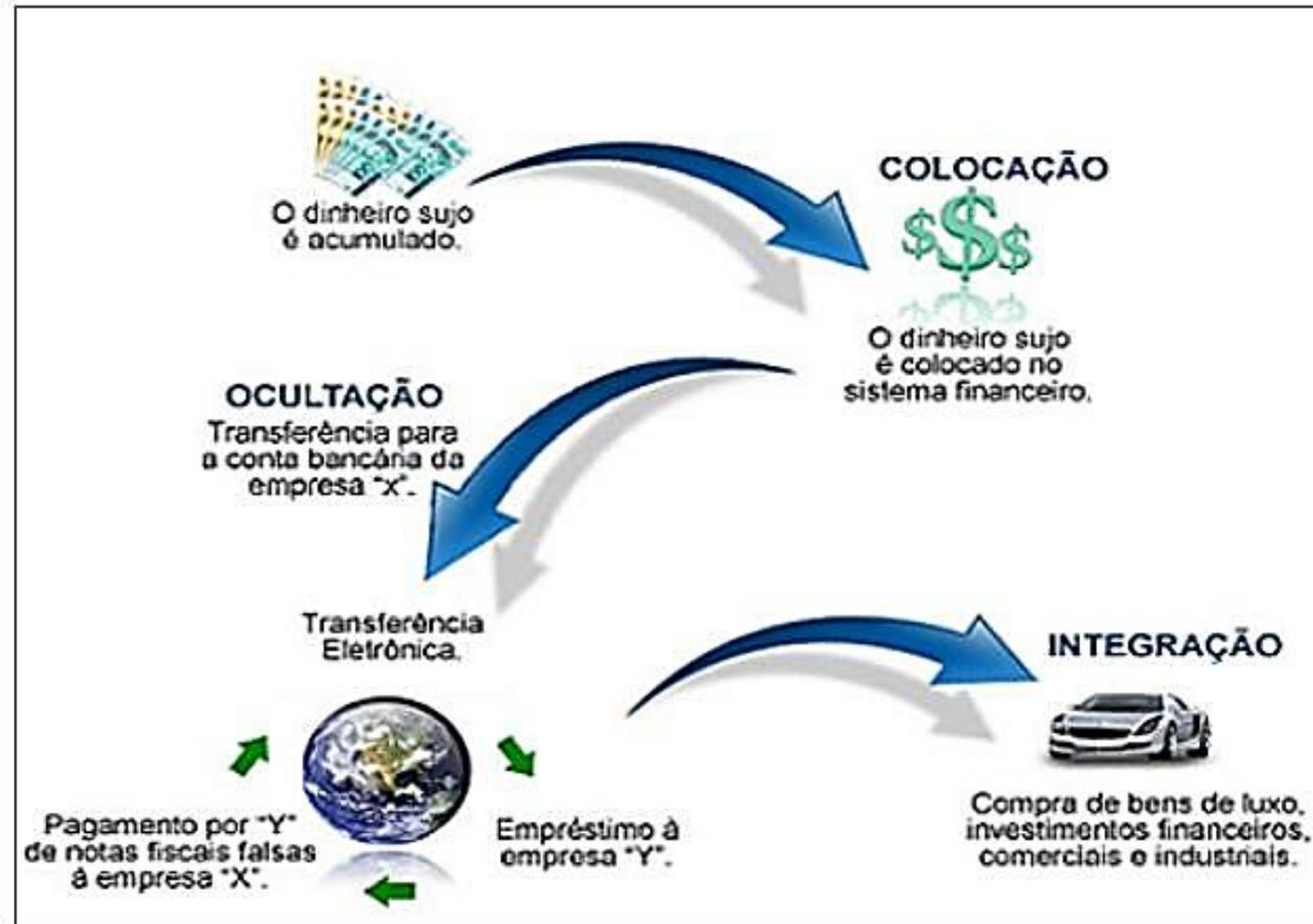
a) Somente I.

 **b) I e III.**

c) II e III.

d) I, II e III.

PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES



Necessidade de adoção de um **ESFORÇO INTERNACIONAL** conjunto para combater a lavagem de dinheiro

PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

Pena: Reclusão de **(03) três a (10) dez anos e multa.**

A **multa** pecuniária, aplicada pelo COAF, será variável **não superior:**

- ao **dobro do valor da operação;**
- ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação;
- ao valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais);

Pena será **REDUZIDA de UM a DOIS TERÇOS** e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o **autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades**, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

A pena será **AUMENTADA de UM a DOIS TERÇOS**, se os crimes definidos na lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de **organização criminosa**.

IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES

A lei sobre crimes de “lavagem” de dinheiro, **EXIGE** que as instituições financeiras entre outros:

- identifiquem seus clientes mantendo cadastro atualizado;
- mantenham registro das transações;
- atendam no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo COAF, que se processarão em segredo de justiça;
- **arquivem por cinco anos** os cadastros e os registros das transações;
- **realize testes** de verificação, com periodicidade **máxima de um ano**, que assegurem a adequação dos **dados cadastrais de seus cliente**.

IMPORTANTE: Além dos bancos, devem combater a lavagem de dinheiro empresas e instituições que trabalham com a comercialização de **joias, metais preciosos e obras de arte**.

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Min. Economia) – LEI 9.613/98

UIF – Unidade de Inteligência Financeira (Bacen)

- Disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas;
- Comunicar às autoridades competentes para a instalação dos procedimentos cabíveis (situações ilícitas);
- Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações.

COMUNICAÇÃO

- Emissão ou recarga de valores em um ou mais cartões pré-pagos, **depósito** em espécie, **saque** em espécie, ou saque em espécie por meio de cartão pré-pago em montante acumulado igual ou superior a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ou o equivalente em moeda estrangeira, no mês calendário. (sempre em espécie).
- Depósito em espécie, saque em espécie, saque em espécie por meio de cartão pré-pago ou pedido de provisionamento para saque, que apresente indícios de ocultação ou dissimulação da natureza, da origem, da localização, da disposição, da movimentação ou da propriedade de bens, direitos e valores.
- Emissão de cheque administrativo, TED ou de qualquer outro instrumento de transferência de fundos contra pagamento em espécie, de valor igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

IMPORTANTE: As comunicações das ocorrências mencionadas devem ser realizadas até **o dia útil seguinte** àquele em que verificadas.

EXERCÍCIO

A multa pecuniária, aplicada pelo COAF, em casos de condenação por crime de lavagem de dinheiro, será variável não superior a:

- a) 20 mil Reais.
- b) 200 mil Reais.
- c) 2 milhões de reais.
- d) 20 milhões de reais.

EXERCÍCIO

A multa pecuniária, aplicada pelo COAF, em casos de condenação por crime de lavagem de dinheiro, será variável não superior a:

- a) 20 mil Reais.
- b) 200 mil Reais.
- c) 2 milhões de reais.
-  d) 20 milhões de reais.

EXERCÍCIO

Um cliente com renda mensal declarada de R\$ 1.000,00 recebe em sua conta corrente um depósito de R\$ 50.000,00.

Neste caso, a instituição financeira deverá:

- a) Reportar o nome do cliente para o Banco Central somente após avisá-lo sobre essa ação.
- b) Devolver o depósito e reportar o nome do cliente para o Banco Central.
- c) Levantar mais informações sobre o cliente e a origem do dinheiro.
- d) Reportar o nome do cliente imediatamente para a CVM.

EXERCÍCIO

Um cliente com renda mensal declarada de R\$ 1.000,00 recebe em sua conta corrente um depósito de R\$ 50.000,00.

Neste caso, a instituição financeira deverá:

- a) Reportar o nome do cliente para o Banco Central somente após avisá-lo sobre essa ação.
- b) Devolver o depósito e reportar o nome do cliente para o Banco Central.
- ➔ c) **Levantar mais informações sobre o cliente e a origem do dinheiro.**
- d) Reportar o nome do cliente imediatamente para a CVM.

NORMAS E PADRÕES ÉTICOS

“ INSIDER TRADER ”



“ FRONT RUNNER ”



CONFIDENCIALIDADE



CONFLITO
de interesses



EXERCÍCIO

O funcionário A da corretora de títulos e valores mobiliários XXX, em virtude de sua relação profissional com os administradores da empresa Y, toma conhecimento de que a empresa Y, cujas ações são negociadas na BOVESPA, irá incorporar-se a empresa W. Tal fato ainda não foi divulgado ao mercado, mas com o funcionário A tem certeza de que a referida incorporação produzirá um aumento das cotações das ações da empresa Y, passa a aconselhar seus clientes a comprar tais ações.

Neste caso o funcionário A:

- a) Poderia ter aconselhado seus clientes somente após ampla divulgação da incorporação referida ao mercado.
- b) Deveria ter requerido autorização da empresa Y antes de aconselhar seus clientes.
- c) Deveria ter publicado o fato relevante da empresa Y.
- d) Violou o direito de preferência dos demais acionistas da empresa Y.

EXERCÍCIO

O funcionário A da corretora de títulos e valores mobiliários XXX, em virtude de sua relação profissional com os administradores da empresa Y, toma conhecimento de que a empresa Y, cujas ações são negociadas na BOVESPA, irá incorporar-se a empresa W. Tal fato ainda não foi divulgado ao mercado, mas com o funcionário A tem certeza de que a referida incorporação produzirá um aumento das cotações das ações da empresa Y, passa a aconselhar seus clientes a comprar tais ações.

Neste caso o funcionário A:

-  a) Poderia ter aconselhado seus clientes somente após ampla divulgação da incorporação referida ao mercado.
- b) Deveria ter requerido autorização da empresa Y antes de aconselhar seus clientes.
- c) Deveria ter publicado o fato relevante da empresa Y.
- d) Violou o direito de preferência dos demais acionistas da empresa Y.

EXERCÍCIO

Insider trader é o:

- a) Analista de títulos e valores mobiliários que disponibiliza ao público informações que obteve em razão de sua atividade profissional, já divulgadas ao mercado.
- b) Diretor de companhia aberta que é titular de ações e debêntures de emissão da própria companhia.
- c) Operador de corretora que, sem tomar risco, aproveita-se da diferença de preço do mesmo ativo em dois mercados diversos para fazer uma operação de arbitragem.
- d) Profissional que negocia valores mobiliários de companhia sobre a qual teve acesso a informação material não divulgada ao mercado.

EXERCÍCIO

Insider trader é o:

- a) Analista de títulos e valores mobiliários que disponibiliza ao público informações que obteve em razão de sua atividade profissional, já divulgadas ao mercado.
- b) Diretor de companhia aberta que é titular de ações e debêntures de emissão da própria companhia.
- c) Operador de corretora que, sem tomar risco, aproveita-se da diferença de preço do mesmo ativo em dois mercados diversos para fazer uma operação de arbitragem.
-  d) **Profissional que negocia valores mobiliários de companhia sobre a qual teve acesso a informação material não divulgada ao mercado.**

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Aderente: instituições que aderem ao Código e se vinculam à Associação por meio contratual, ficando sujeitas às regras específicas deste documento.

Associada ou Filiada: instituições que se associam à ANBIMA e passam a ter vínculo associativo, ficando sujeitas a todas as regras de autorregulação da Associação;

Conheça seu Cliente (KYC): regras e procedimentos adotados pelas Instituições Participantes para conhecer seus investidores;

Distribuição de Produtos de Investimento: (i) oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, Canais Digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados;

Instituições Participantes: instituições Associadas à ANBIMA ou instituições **Aderentes** a este Código.

IMPORTANTE: as instituições obedecem regras de publicidade e divulgação dos produtos de investimentos

Toda publicidade, exceto aquela veiculada em rádio ou short message servic (SMS), deve obedecer às seguintes regras na divulgação de avisos ao Investido:

1.Publicidade que não possua selo ANBIMA:

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.

2.Publicidade que faça referência a histórico de rentabilidade:

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

3.Publicidade que mencione Produto de Investimento que não possua a garantia do Fundo Garantidor de Crédito

TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – (FGC).

4.Publicidade que divulgue simulação de rentabilidade:

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR

As instituições participantes do código da ANBIMA, deverão **elaborar documento** descrevendo seus **procedimentos de API** e metodologia adotada, devendo conter, no mínimo.

Coleta de Informações: descrição detalhada do mecanismo de coleta das informações junto ao Investidor para definição de perfil;

Classificação do Perfil: descrição detalhada dos critérios utilizados para a classificação de perfil do Investidor;

Classificação dos Produtos de Investimento: descrição detalhada dos critérios utilizados para a classificação de cada Produto de Investimento;

Comunicação com o Investidor: descrição detalhada dos meios, forma e periodicidade de comunicação utilizada entre a instituição participante e o Investidor para:

Divulgação do seu perfil de risco após coleta das informações; e

Divulgação referente ao desenquadramento identificado entre o perfil do Investidor seus investimentos;

Procedimento Operacional: descrição detalhada dos procedimentos utilizados para a aferição periódica entre o perfil do Investidor e seus investimentos;

Atualização do Perfil do Investidor: descrição detalhada dos critérios utilizados para atualização do perfil do Investidor, incluindo a forma como a instituição dará ciência a este de tal atualização; e

Controles Internos: descrição detalhada dos controles/mecanismos adotados para o processo de API, com o objetivo de assegurar a efetividade dos procedimentos estabelecidos pelas instituições participantes.

DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO INVESTIDOR

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO	SITUAÇÃO FINANCEIRA	CONHECIMENTO
PERÍODO em que o cliente deseja manter o investimento.	VALOR DAS RECEITAS REGULARES declaradas pelo cliente.	Tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade.
PREFERÊNCIAS declaradas do cliente quanto à ASSUNÇÃO DE RISCOS .	Valor e ATIVOS que compõem o PATRIMÔNIO do cliente.	A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente, bem como o período em que tais operações foram realizadas.
FINALIDADES do investimento.	NECESSIDADE FUTURA de recursos declarada pelo cliente.	Formação acadêmica e experiência profissional.

IMPORTANTE:

As instituições participantes devem **ATUALIZAR O PERFIL** do Investidor em prazos **NÃO SUPERIORES A 24 (VINTE E QUATRO) MESES**

A verificação do perfil do investidor, **NÃO** se aplica a **PESSOA JURÍDICA** considerada **INVESTIDOR QUALIFICADO**.

EXERCÍCIO

No relacionamento com o cliente, quando da recomendação de determinada modalidade de investimento, o profissional deve:

- a) Priorizar suas metas e, em seguida, os objetivos de investimento de cada cliente.
- b) Considerar e observar a situação individual de cada cliente e suas necessidades.
- c) Evitar, por ética, investigar a tolerância do investidor ao risco.
- d) Aconselhar os investimentos baseando-se indistintamente em fatos, opiniões pessoais ou de mercado.

EXERCÍCIO

No relacionamento com o cliente, quando da recomendação de determinada modalidade de investimento, o profissional deve:

a) Priorizar suas metas e, em seguida, os objetivos de investimento de cada cliente.

→ b) Considerar e observar a situação individual de cada cliente e suas necessidades.

c) Evitar, por ética, investigar a tolerância do investidor ao risco.

d) Aconselhar os investimentos baseando-se indistintamente em fatos, opiniões pessoais ou de mercado.

EXERCÍCIO

São atividades que NÃO estão sujeitas as regras de “Conheça seu Cliente” (*Know your customer*):

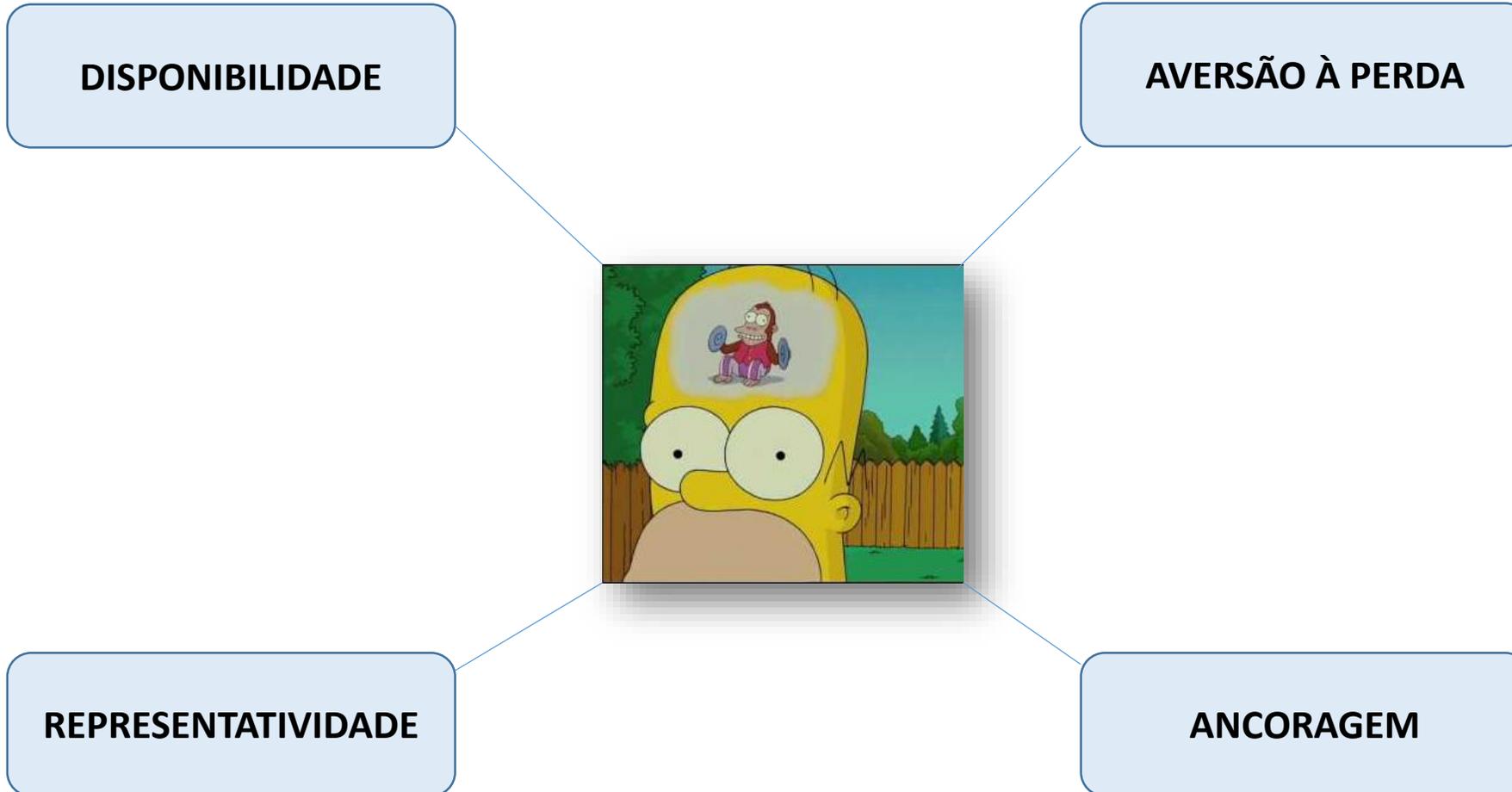
- a) Análise e classificação de risco de crédito de uma empresa aberta por meio de agência classificadora de risco.
- b) Captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira.
- c) Custódia, distribuição e administração de títulos e valores mobiliários.
- d) Compra e venda de moeda estrangeira em espécie ou ouro como ativo financeiro.

EXERCÍCIO

São atividades que NÃO estão sujeitas as regras de “Conheça seu Cliente” (*Know your customer*):

- ➔ a) Análise e classificação de risco de crédito de uma empresa aberta por meio de agência classificadora de risco.
- b) Captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira.
- c) Custódia, distribuição e administração de títulos e valores mobiliários.
- d) Compra e venda de moeda estrangeira em espécie ou ouro como ativo financeiro.

DECISÕES DO INVESTIDOR NA PERSPECTIVA DE FINANÇAS COMPORTAMENTAIS “HEURÍSTICAS”



EXERCÍCIO

Com relação a Teoria de Finanças Tradicional e a Teoria de Finanças Comportamentais:

- a) A primeira considera que os indivíduos processam corretamente todas as informações disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão.
- b) A segunda considera que os indivíduos processam corretamente todas as informações disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão.
- c) A primeira considera que as decisões são afetadas por desvios, conhecidos como heurísticas.
- d) Ambas as teorias consideram que os investidores antes de tomar uma decisão avaliam todas as informações disponíveis no mercado e as processam sem nenhum desvio.

EXERCÍCIO

Com relação a Teoria de Finanças Tradicional e a Teoria de Finanças Comportamentais:

- ➔ a) A primeira considera que os indivíduos processam corretamente todas as informações disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão.
- b) A segunda considera que os indivíduos processam corretamente todas as informações disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão.
- c) A primeira considera que as decisões são afetadas por desvios, conhecidos como heurísticas.
- d) Ambas as teorias consideram que os investidores antes de tomar uma decisão avaliam todas as informações disponíveis no mercado e as processam sem nenhum desvio.

EXERCÍCIO

Dificuldades para vender ações que estão em queda e facilidade para vender ações que estão em alta. Essa é uma característica do investidor que apresenta:

- a) Ilusão de Controle.
- b) Excesso de Confiança.
- c) Ancoragem.
- d) Aversão a Perda.

EXERCÍCIO

Dificuldades para vender ações que estão em queda e facilidade para vender ações que estão em alta. Essa é uma característica do investidor que apresenta:

- a) Ilusão de Controle.
- b) Excesso de Confiança.
- c) Ancoragem.
-  d) Aversão a Perda.

EXERCÍCIO

“Sempre que o Ibovespa bater 45.000 pontos é hora de comprar ações”. Essa notícia está de acordo com qual heurística:

- a) Ancoragem.
- b) Aversão a Perda.
- c) Disponibilidade.
- d) Representatividade.

EXERCÍCIO

“Sempre que o Ibovespa bater 45.000 pontos é hora de comprar ações”. Essa notícia está de acordo com qual heurística:

- a) Ancoragem.
- b) Aversão a Perda.
- c) Disponibilidade.
- d) Representatividade.

EXERCÍCIO

“Nunca mais irei investir na empresa XXXX, pois perdi mais de 50% nas ações dessa companhia 10 anos atrás”.

Esse investidor está agindo de acordo com qual heurística:

- a) Ancoragem.
- b) Disponibilidade.
- c) Excesso de Confiança.
- d) Representatividade.

EXERCÍCIO

“Nunca mais irei investir na empresa XXXX, pois perdi mais de 50% nas ações dessa companhia 10 anos atrás”.

Esse investidor está agindo de acordo com qual heurística:

- a) Ancoragem.
- b) Disponibilidade.
- c) Excesso de Confiança.

 **d) Representatividade.**